



Ministério da Fazenda
Secretaria Executiva

REITORIA
07/11/17

Ofício nº 11.704 /SE-MF

Brasília, 30 de outubro de 2017.

A Sua Magnificência o Senhor
RICARDO LUIZ LOURO BERBARA
Reitor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ
BR 465, KM 7 – Centro - Seropédica
23897-000 – Rio de Janeiro/RJ

Assunto: **Indicação de representantes do MF para o Conselho de Curadores da UFRRJ.**

Senhor Reitor,

Em atenção ao Ofício nº 302/17-GR/UFRRJ, de 8 de agosto de 2017, e, com base na delegação de competência contida na Portaria MF nº 466, de 16 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2016, indico a Vossa Magnificência os servidores relacionados abaixo para o Conselho de Curadores da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – CONCUR, como representantes do Ministério da Fazenda:

Titular: MÁRCIO LIMA DE SOUZA, da Superintendência de Administração do Rio de Janeiro – SAMF/RJ, endereço eletrônico: marcio.souza@fazenda.gov.br, telefone (21) 3805-3812;

Suplente: MAURO ARKADER, da Superintendência de Administração do Rio de Janeiro – SAMF/RJ, telefones (21) 3805-2108 e (21) 99988-8789, endereço eletrônico: mauro.arkader@fazenda.gov.br ou nutra.rj.samf@fazenda.gov.br.

Atenciosamente,



DANIEL RODRIGUES ALVES
Secretário Executivo Adjunto